



## PORTARIA COREN-SE Nº 210 DE 10 DE ABRIL DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.000151/2024-41;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 18/2024 do Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 181ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva;

**CONSIDERANDO** deliberação na 495ª Reunião Ordinária de Plenária, baixa as seguintes determinações:

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, III, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-SE nº 17/2013, 31 de Julho de 2013;

**CONSIDERANDO** a melhor adequação do serviço no interesse da administração pública;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 190/2023 Coren/SE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a empregada pública, Enfermeira Fiscal, **Sra. Nívia Fabiana da Silva**, a integralidade da função gratificada da Chefia do Departamento de Fiscalização nos termos do Plano de Cargos Carreiras e Salários, com efeitos partir de 01 de abril de 2024;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**MARCEL VINÍCIUS CUNHA AZEVEDO**

Coren-SE nº 270190

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263315** e o código CRC **22E0839D**.

---

Referência: Processo nº 00248.000151/2024-41

SEI nº 0263315

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 10/04/2024 13:35:05.